



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 750/2014

Mombaça-Ce; 09 de Abril de 2014

**DENOMINA NOME DE RUAS NO
BAIRRO TEJUBANA EM MOMBAÇA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA CRISPIM SABINO DE MORAES** o entroncamento da Av. Antonio Nonato de Carvalho, entre os nº 445 e 449, seguindo uma linha sentido nascente, cruzando com as Ruas Antonia Generosa de Almeida I e II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 09 de Abril de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL